



DECRETO Nº 04148/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 331.283,47 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	19		100	26,96
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	3.600,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	152	SAUDE	102	10.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	7.196,36
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	214	SAUDE	102	40.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	255	1.080,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	FES	255	1.587,00
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	247	20.000,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	383	QESE	247	9.000,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	389	QESE	247	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	ENSINO	101	2.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	510	AS.SOC	100	250,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	129	250,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	565		200	30.000,00
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	689		200	197.293,15
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>331.283,47</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04148, de 13 de julho de 2022**

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	26,96
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	SAUDE	102	40.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	10.000,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	2.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	592		100	3.600,00
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOES E EQUIP COLETA LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637		100	250,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>55.876,96</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>275.156,51</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>250,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>331.283,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de julho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**